

DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO: Educação a distância, possibilidades e desafios?

Ferreira, Jéssica C. M. G¹

¹Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UEG, jessica.ferreira@ueg.br

Palavra-chave: educação; educação a distância, inclusão digital

A educação é reconhecida como um direito fundamental e estruturador da cidadania, sendo essencial para o desenvolvimento social e para o enfrentamento de desigualdades históricas no Brasil. A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996) e tratados internacionais reafirmam esse direito, vinculando-o à promoção da inclusão e da equidade. Nesse contexto, a educação a distância (EaD) emerge, nas últimas décadas, como política pública estratégica para ampliar o acesso à educação superior, especialmente no âmbito do Plano Nacional de Educação (2014–2025), que prevê metas de expansão e democratização da educação superior.

A partir do marco legal da EaD instituído pela LDB (Lei nº 9.394/96) e da criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pelo Decreto nº 5.800/2006, a EaD tem se consolidado como uma estratégia importante para a universalização e democratização da educação superior no Brasil, sobretudo em regiões marcadas por desigualdades sociais e territoriais. No entanto, apesar de sua relevância, a EaD enfrenta desafios significativos relacionados à garantia da qualidade, à permanência dos estudantes e, sobretudo, à inclusão digital.

A inclusão digital, entendida como acesso equitativo às tecnologias da informação e comunicação, é condição indispensável para a efetivação do direito à educação superior na modalidade a distância. Dados recentes da PNAD Contínua (IBGE, 2023–2024) revelam desigualdades persistentes no acesso à internet e a dispositivos tecnológicos, com maior impacto em regiões rurais, no Norte e Nordeste do país, bem como entre estudantes da rede pública. Além da infraestrutura, fatores como custo elevado de serviços e equipamentos, e ausência de letramento digital, reforçam o quadro de exclusão educacional e social.

O artigo destaca que a exclusão digital não se limita à falta de equipamentos, mas envolve também a capacidade crítica e produtiva de utilização das tecnologias. Assim, políticas públicas que articulem expansão da EaD com investimentos em conectividade, distribuição de dispositivos e formação digital tornam-se urgentes.



I SEMINÁRIO NACIONAL DO ONVE

Educação democrática,
direitos humanos e
enfrentamento às violências

24, 25 e 26 / novembro
UFF - Niterói

Apenas com tais medidas será possível consolidar a EaD como ferramenta de transformação social e de efetiva democratização do ensino superior.

Conclui-se que debater a inclusão digital no âmbito da EaD significa enfrentar um dos maiores desafios contemporâneos da educação no Brasil. Superar barreiras tecnológicas e sociais é condição fundamental para que a EaD cumpra seu papel de garantir igualdade de oportunidades, ampliando o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

Agradecimentos: CNPq, CAPES and FAPERJ.



observatório nacional da
violência contra educadoras/es